



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
2009.06.15  
*[Signature]*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
2009.07.15  
2009.06.15  
O Presidente,  
*[Signature]*

Exmo. Senhor Presidente  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES  
De se conhecimento ao Governo  
2009.06.15  
O Presidente,  
*[Signature]*

N/ref: 038/2009  
Data: 15 de Junho de 2009  
Assunto: **Recomendando ao Governo a tomada de medidas de reforço da informação aos cidadãos para combater o desinteresse e o abstencionismo eleitoral**

Exmo. Senhor: *[Signature]*

Ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 31º da Lei 2/2009 que aprovou o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar remete por este meio a V. Exa., para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução supracitado.

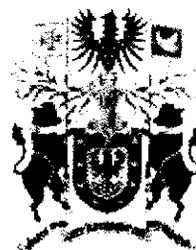
Com os melhores cumprimentos, *consideração e estima,*

O Deputado Regional do PCP

*[Signature]*  
Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2736 Proc. N.º 109  
Data: 09/06/15

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Projecto de Resolução  
Recomenda ao Governo a tomada de medidas de reforço da informação aos cidadãos para combater o desinteresse e o abstencionismo eleitoral  
30/2009 09/06/15  
109  
*[Signature]*



## PROJECTO DE RESOLUÇÃO

**Recomendando ao Governo a tomada de medidas de reforço da informação aos cidadãos para combater o desinteresse e o abstencionismo eleitoral**

Um dos pilares fundamentais do sistema democrático português é a da participação eleitoral dos cidadãos na escolha de representantes para os diversos órgãos de soberania.

É pelo voto popular que estes órgãos assumem a legitimidade necessária para o cumprimento das suas funções e vêm as diferentes opções políticas validadas pelos votos expressos pelos eleitores. A ausência, limitação ou empobrecimento da opinião democraticamente expressa prejudica gravemente essa legitimidade.

O crescente abstencionismo verificado em recentes actos eleitorais é um sinal preocupante desse mesmo empobrecimento, que fere a legitimação dos órgãos e potencialmente compromete valores essenciais do sistema democrático. É, por isso, um facto de que os poderes públicos não se podem alhear. Antes pelo contrário, devem envidar todos os esforços para o contrariar, contribuindo para a sua própria legitimidade e, em última instância, para a qualidade da nossa democracia.

Só pela expressão de múltiplas opiniões será possível fazer as escolhas mais acertadas para o país e garantir a todos a máxima liberdade. O voto é assim, por natureza, um acto voluntário, deliberado e consciente, visando expressar as opções de cada cidadão sobre a condução dos destinos colectivos.

É por isso necessário que os cidadãos estejam plenamente conscientes da responsabilidade que sobre todos impende e sobre as implicações das suas escolhas. Apenas estando na posse de um claro entendimento não só dessa responsabilidade bem como dos rudimentos e princípios fundamentais do nosso sistema político, poderão estes envolver-se efectivamente no processo democrático.

Compete, portanto, aos poderes políticos garantir a informação necessária para o alargamento da compreensão desta responsabilidade. Sendo o desinteresse e abstencionismo



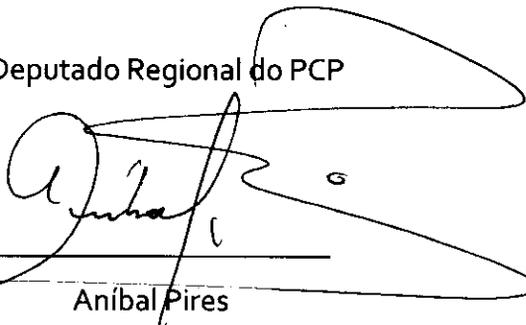
dos cidadãos um problema complexo e multi-facetado, existem, porém, algumas medidas positivas que podem ser um contributo para a sua solução.

Pese embora a correcta inclusão das matérias relacionadas com a cidadania nos currículos escolares, importa que os cidadãos que atingem a maioridade legal sintam a importância desse passo na sua vida, bem como as novas responsabilidades, deveres e direitos que sobre eles impendem. O conhecimento dos textos fundamentais que regem o sistema democrático português, bem como o nosso sistema autonómico, é um factor que certamente poderá contribuir para esse esclarecimento.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP Açores, apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo que envie a cada cidadão residente na Região Autónoma dos Açores, no momento do seu 18º aniversário, para além de informação relevante sobre os seus novos direitos e deveres de cidadania, um exemplar da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Constituição da República Portuguesa e do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O Deputado Regional do PCP



---

Aníbal Pires